



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 076/22

Data 13, 05, 2022

Assinatura do Funcionário

- Indicação  
 Requerimento  
 Projeto de Lei  
 Projeto de Resolução  
 Emenda  
 Moção

Nº 029/2022

AUTOR: Vereador Professor Rafael Gusmão Hamamoto

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**  
**Jorge Soares Santana**

O Vereador que esta subscreve, indica a mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja e seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Edson Stéfano Takazono com cópias para o Secretário de Administração e Finanças, Luciano Marangon, que REITERA a Indicação nº 012/2021, solicitando a Implantação de energia Solar Fotovoltaica para atender todos os prédios municipais

**JUSTIFICATIVA:-**

Com a implantação da Energia Fotovoltaica o município poderá chegar a uma economia de 95% em suas contas no mês, que somando durante 12 meses do ano terá economizado um valor considerável, que poderia ser investido, por exemplo, na educação, saúde, obras entre outros.

- Aquecimento solar não necessita nenhum combustível ou fonte extra de energia na sua grande maioria, uma vez que funciona adequadamente mesmo em dias chuvosos e nublados;

- O período de recuperação do investimento em aquecimento solar pode ser curto dependendo do tamanho de sua implementação, (em pesquisas com algumas empresas que prestam esses serviços, informou que de 05 a 07 anos o investimento se paga);

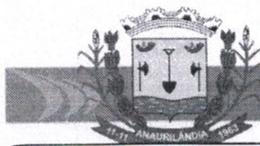
- Depois que o investimento inicial foi recuperado, a energia solar é praticamente gratuita e a economia se estenderá por anos enquanto o sistema estiver ativo;

- Os sistemas de aquecimento solar podem ser expandidos, acrescentando-se mais coletores e fazendo ajustes nas instalações conforme novas necessidades;

- Em média o equipamento tem 25 anos de garantia.

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 076, 22

Data 13, 05, 2022

f:

Assinatura do Funcionário

- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 029/2022

AUTOR: Vereador Professor Rafael Gusmão Hamamoto

Atualmente vivemos um momento de repensar nossos atos, nossas atitudes para reduzir os impactos ambientais, que tanto foram negligenciados após séculos de extração de recursos naturais, como se fossem infindáveis. Hoje sabemos do impacto causado com ações como lavar o carro ou a quantidade de água que a indústria gasta na produção de determinados produtos.

Por isso defendo o uso de energia solar como alternativa limpa ao uso da energia vinda de hidrelétricas, além, claro de aproveitarmos toda potência abundante e grátis do sol, farta em nosso País.

O uso de energia solar oferece inúmeros benefícios ambientais, especificamente em termos de sua capacidade de renovação e a redução das emissões de gases de efeito estufa e também benefícios econômicos para aqueles que optam por instalá-los.

A ciência, juntamente à tecnologia, emerge como grandes protagonistas no desenvolvimento de novos métodos de se obter energia evitando gastos e degradação do meio ambiente. A energia gerada pelo sol, que é inesgotável em escala de tempo, surge como uma das principais fontes de luz e calor para diminuir tal problema, sendo talvez uma das alternativas energéticas mais promissoras atualmente é uma luz ao fim do túnel desta dependência excessiva dos combustíveis fósseis.

Ainda em tempo reafirmo esta Indicação, insistindo para que possa ser estudada sendo que é uma Indicação 03/2018 já encaminha por esse Vereador em agosto/2018 com Protocolo nº.116/2018 e reiterada em agosto/2020 Indicação nº.16/2020 com Protocolo nº.355/2020 e Indicação nº 012/2021.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 076 / 22

Data 13 / 05 / 2022

[Assinatura]  
Assinatura do Funcionário

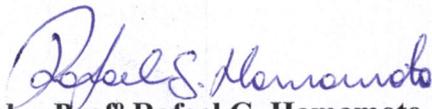
- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 029/2022

AUTOR: Vereador Professor Rafael Gusmão Hamamoto

No aguardo que essa indicação seja estudada para a implantação em nosso município, sendo um dos primeiros municípios do estado do Mato Grosso do Sul a gerar sua própria Energia.

Plenário João José da Silva, 12 maio de 2022.

  
Vereador Profº Rafael G. Hamamoto